

[Handwritten signature]

----- ATA Nº 2 -----

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da UCSP de Celorico da Beira, o júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, cujo aviso aguarda publicação, Referencia L.....

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020 constituído por Maria Teresa Duarte Marques Baltazar, Coordenadora da USF Mimar Média, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes, Coordenadora da UCSP de Celorico da Beira, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Maria Armada Fragata Borges Caldeira, Coordenadora da UCSP de Almeida, na qualidade de 2.ª Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com o objetivo de avaliar as candidaturas apresentadas no âmbito do presente processo concursal.....

-----Assim, e verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:.....

Ponto único: Apreciação das Candidaturas no Âmbito do Aviso nº 12/2020 - Ref. L- Celorico da Beira- Assistentes Técnicos-----

Foram recebidas treze candidaturas, tendo sido verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente os prazos de apresentação das candidaturas, os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos a seguir indicados:.....

a)Admitir as candidatas: Ana Bela Maria Neto de Matos, Ana Margarida Amaro Luís, Ana Patrícia de Sousa Nunes, Belmira Paixão Oliveira Lote, Carla Sofia de Oliveira Marcelino, Maria Eduarda Rebelo de Carvalho Perfeito, Modesta Maria Pinto Reis, Sandra Isabel Rodrigues da Silva Rente da Costa.....

por apresentarem os requisitos necessários exigíveis no aviso de abertura do concurso, nomeadamente:

- Ser detentor do 12º Ano de Escolaridade;.....
- Ter exercido funções ao abrigo de contratos - inserção ou contratos – inserção + no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, bem como o exercício das mesmas funções, nas mesmas condições durante algum tempo, nos três anos anteriores à abertura do atual procedimento concursal;.....
- Ter disponibilidade imediata (declarada no requerimento de candidatura);.....
- Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e mencionadas no aviso de abertura do presente processo.....

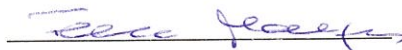
b) Excluir os candidatos: Carla Sofia Dias Marques, Catarina Isabel Rodrigues Pissarra, Cláudia Raquel Antunes Carvalho e Eduardo Miguel Rodrigues Pissarra, por não apresentarem os requisitos necessários exigíveis no aviso de abertura do concurso, nomeadamente: - Ser detentor do 12º Ano de Escolaridade;.....

- Ter exercido funções ao abrigo de contratos - inserção ou contratos – inserção + no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, bem como o exercício das mesmas funções, nas mesmas condições durante algum tempo, nos três anos anteriores à abertura do atual procedimento concursal.-----

Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de dez dias, a contar da data de recebimento da referida notificação, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.....

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.....

A Presidente do Júri



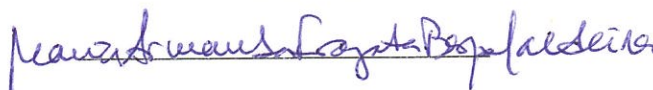
(Dr.ª Maria Teresa Duarte Marques Baltazar)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Maria Armanda Fragata Borges Caldeira)